



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.612.610/0001-09

PORTARIA Nº 023/2026

Sebastião Leal-PI, 05 de Janeiro de 2026

**Dispõe sobre a nomeação do Gerente da
Atenção Básica do Município de Sebastião
Leal – PI, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei da Estrutura Administrativa Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **BIANCA MARIA FERREIRA VELOSO**, portadora do CPF nº 054.872.213-75, para exercer o cargo de **Gerente da Atenção Básica**, cargo de **provimento em comissão**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sebastião Leal – PI.

Art. 2º O cargo de Gerente da Atenção Básica possui natureza **técnico-gerencial**, de **direção, coordenação e assessoramento**, competindo a nomeada:

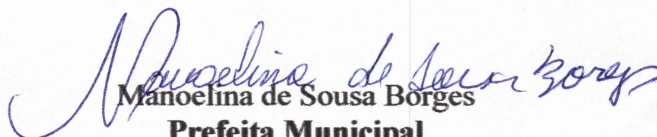
- I – planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações e serviços da Atenção Básica no âmbito do Município;*
- II – acompanhar a execução das políticas públicas de saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;*
- III – articular as equipes da Atenção Básica, promovendo a integração das unidades de saúde;*
- IV – apoiar o Secretário Municipal de Saúde no planejamento, monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde;*
- V – executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.*

Art. 3º A nomeação observa o disposto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa, bem como os critérios estabelecidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI**, especialmente quanto à caracterização do cargo comissionado como função de direção e coordenação, não se confundindo com atividades meramente técnicas ou operacionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal – PI, 05 de Janeiro de 2026.


Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal
Município de Sebastião Leal – PI

Rua São José, 56 – Centro – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000
E-mail: prefeiturasleal@gmail.com

